



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA









PRODERAM 2020

 O PRODERAM 2020, apoiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), foi aprovado pela Decisão de Execução da Comissão C (2015) 853 final, de 13 de fevereiro, para o período de programação 2014-2020.









APOIOS DO PRODERAM 2020

• O PRODERAM 2020 é constituído por 17 medidas de apoio com a finalidade de contribuir para a sustentabilidade agrícola e rural da Região Autónoma da Madeira.

• 179 Milhões de Euros











REGIMES DE QUALIDADE



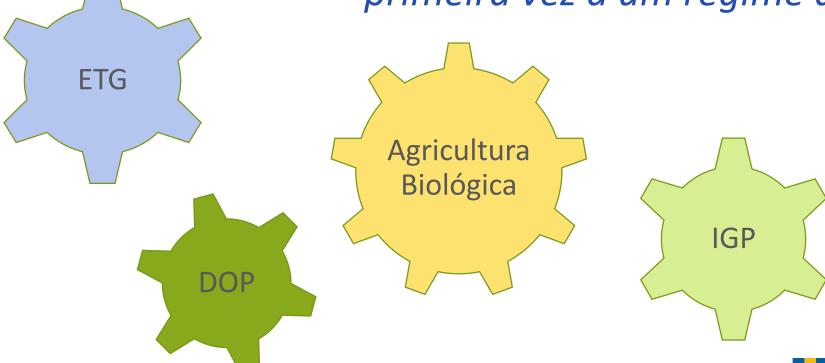




Regimes de Qualidade 3.1 APOIO À NOVA PARTICIPAÇÃO EM REGIMES DE QUALIDADE

Objetivos:

Apoiar a participação dos agricultores que adiram pela primeira vez a um regime de qualidade











Regimes de Qualidade 3.1 APOIO À NOVA PARTICIPAÇÃO EM REGIMES DE QUALIDADE

Produto da Madeira

Beneficiários:

Agricultores ativos

Taxa de Apoio:

Montante máximo de apoio anual - 3.000€ por exploração











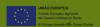




INVESTIMENTOS EM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS, AGROINDÚSTRIA E INFRAESTRUTURAS









4.1 APOIO A INVESTIMENTOS EM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

- Ação 4.1.1. Apoio aos investimentos de pequena dimensão <=10.000€
- Ação 4.1.2. Apoio aos investimentos de grande dimensão > 10.000€

Objetivos:

Melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração











- Agricultores
- Jovens agricultores
- Organizações de Produtores (OP'S)
- Agrupamentos de agricultores
- Membros de Organizações de Produtores









TAXAS DE APOIO:

AÇÃO		Base	Majoração por tipo de beneficiário	Majoração por tipo de investimento	Taxa Máxima de apoio
Ação 4.1.1 – Apoio aos investimentos de pequena dimensão		75%	0%	0%	75%
Ação 4.1.2 – Apoio aos investimentos de grande dimensão	Não jovem	60%	10%	10%	70%
	Jovem	65%	10%	10%	75%









Exemplo de um possível apoio do PRODERAM 2020 Investimento de Pequena Dimensão

Área Superfície Agrícola Utilizada: **500m2**

Investimento total de 780€

- moto enxada 5,5cv gasolina com custo proposto=elegível de 750€
- pulverizador dorso com custo proposto=elegível 30€

Taxa de apoio de 75% sobre 780€ = 585€

Responsabilidade do beneficiário= 195€



Cultura: Hortícolas diversas







Exemplo de um possível apoio do PRODERAM 2020 Investimento de Grande Dimensão

- ➤ Obras de adaptação e ampliação da vacaria = 535.531,67€
- > Equipamento para montagem de sala de ordenha = 51.400,00€
- ➤ Equipamento de estabulação para vacas leiteiras = 42.660,00€
- Equipamento p/ tratamento de chorumes e reservatórios = 51.469,52€
- ➤ Empilhador telescópico manitou MLT625 e acessórios= 49.642,53€
- ➤ Balança p/ pesagem de gado vivo eletrónica c/força 1500KG=3.810,00€
- Reboque unifeed zago 9M3 bilateral c/ balança= 29.953,00€
- ➤ Tractor Kubota M8560 = 36.800,00€
- Reboque agrícola tribasculante 5ETB = 4.150,00€
- ▶ Reboque cisterna C5000 = 7.250,00€
- ➢ Bomba de lavagem de alta pressão oertzen 324K = 1.560,00€
- Gerador de tractor TTL 20000 1500 RPM = 1.770,00€
- Módulo solar Luxor 260Wp e acessórios = 39.661,01€
- Sistema solar térmico 600 lt inox 316 = 6.430,00€
- > Estudo de viabilidade económica e financeira = 0,00€

Área bruta de construção= 1.990,57m2 Cultura: **Exploração de gado bovino**

Investimento total de 864..837,00€

Não Jovem: Taxa de apoio de 60% sobre 864.837,00€ = 518.902,64€

Responsabilidade do Beneficiário = 345.935,09€

Jovem: Taxa de apoio de 75% sobre 864.837,00€ = 648.628,30€

Responsabilidade do Beneficiário = 216.209,43€

Prémio individual à 1.ª Instalação para Jovem Agricultor ATP = 30.000€

(2 sócios 60.000€)









4.2 APOIO A INVESTIMENTO NA TRANSFORMAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO E/OU NO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

- Ação 4.2.1. Investimentos de transformação e comercialização em explorações agrícolas
- Ação 4.2.2. Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas

Objetivos:

Apoiar a transformação e comercialização de qualquer produto agrícola









Investimentos em Explorações Agrícolas, Agroindústria e Infraestruturas 4.2 APOIO A INVESTIMENTO NA TRANSFORMAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO E/OU NO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

Beneficiários:

Ação 4.2.1. Investimentos de transformação e comercialização em explorações agrícolas

Jovem agricultor e agricultores

Ação 4.2.2. Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas

Empresas na acepção da Recomendação 2003/361/CE da Comissão (incluindo as não PMEs), e Organismos da Administração Pública Regional que se dedicam à transformação e/ou comercialização dos produtos agrícolas, cuja atividade pertence a uma CAEs da comercialização por grosso e da transformação de produtos agrícolas









Investimentos em Explorações Agrícolas, Agroindústria e Infraestruturas 4.2 APOIO A INVESTIMENTO NA TRANSFORMAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO E/OU NO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

TAXAS DE APOIO:

Tipo de Beneficiário (Exploração agrícola ou Empresa)		Taxa de apoio ao Investimento		
		Localização do Investimento de Transformação e comercialização		
		Espaço Rural	Espaço não Rural	
Não PME		55%	45%	
PME - Empresário	Não Jovem	65%	55%	
	Jovem	75%	65%	
Organismos da administração Pública Regional		75%	75%	
Majoração Agricultura Biológica		5%	5%	
Projeto estratégicos		75%	75%	











JOVENS AGRICULTORES









Objetivos:

Atribuir um prémio aos jovens agricultores que assumem pela primeira vez a gestão de uma exploração agrícola. O prémio será modelado em função da dimensão da exploração agrícola e do tipo de agricultor







Jovens Agricultores 6.1 AJUDA AO ARRANQUE DA ATIVIDADE PARA OS JOVENS AGRICULTORES

Beneficiários:

Pessoa com idade compreendida entre os 18 e os 40 anos, que possua habilitações e competências profissionais adequadas e se instale pela primeira vez numa exploração agrícola, registada no Sistema de Identificação Parcelar (iSIP), na qualidade de responsável dessa exploração, não antes de 12 meses antes de submeter a candidatura e esteja inscrito no Organismo Pagador enquanto beneficiário









Jovens Agricultores 6.1 AJUDA AO ARRANQUE DA ATIVIDADE PARA OS JOVENS AGRICULTORES

TAXAS DE APOIO:

Valor do Prémio à 1ª Instalação					
Área da Exploração (ha de SAU)	Valor do prémio (€)		Taxa de	Financiamento	
	АТР	Não ATP	apoio	UE	RAM
≥ 0,5ha ≤ 1ha	25.000	12.000	100%	85%	15%
> 1ha ≤ 1,5ha	30.000	14.000	100%	85%	15%
> 1,5ha	35.000	16.000	100%	85%	15%











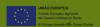




INVESTIMENTOS NAS FLORESTAS









Investimentos nas Florestas 8.1 APOIO AOS CUSTOS DE FLORESTAÇÃO/CRIAÇÃO DE ZONAS ARBORIZADAS

Objetivos:

Promover a florestação de terras agrícolas e de terras não agrícolas, implementando povoamentos florestais bem ordenados, para substituição de áreas agrícolas marginais e pouco produtivas, bem como áreas não agrícolas que estejam abandonadas ou em estado de degradação









Investimentos nas Florestas 8.1 APOIO AOS CUSTOS DE FLORESTAÇÃO/CRIAÇÃO DE ZONAS ARBORIZADAS

Beneficiários:



Detentores de terras privadas ou responsáveis, através de contrato ou instrumento equivalente, pela gestão de espaços florestais e agroflorestais privados, municipais ou comunitários e entidades públicas responsáveis pela gestão de espaços florestais ou baldios;

Empresas e agrupamentos de produtores florestais (associações, cooperativas).









Investimentos nas Florestas 8.1 APOIO AOS CUSTOS DE FLORESTAÇÃO/CRIAÇÃO DE ZONAS ARBORIZADAS

TAXAS DE APOIO:

		Beneficiários	Nível Máximo de Apoio	
	Elevectação e criação do zonas arborizadas	Promotores públicos	100%	
	Florestação e criação de zonas arborizadas	Promotores privados	90%	
	Prémio de manutenção	Promotores privados	725€/ha	
	Duáncia nou noude de nondincente	Agricultores e suas associações	1.000€/ha	
Prémio por perda de rendimento	Outras entidades privadas	500€/ha		







Investimentos nas Florestas 8.2 APOIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS

Objetivos:

Apoiar a implantação de sistemas agroflorestais (entende-se os sistemas de utilização das terras que combinam a exploração florestal e a exploração agrícola nas mesmas terras) e os custos de manutenção dos mesmos.









8.2 APOIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS

Beneficiários:

- Detentores de terras privadas, ou responsáveis, através de contrato ou instrumento equivalente, pela gestão de espaços florestais e agroflorestais privados, municipais ou comunitários e entidades públicas responsáveis pela gestão de espaços florestais ou baldios;
 - Empresas e agrupamentos de produtores florestais (associações, cooperativas).









Investimentos nas Florestas 8.2 APOIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS

TAXAS DE APOIO:

Tipo de sistema	Beneficiários	Nível máximo de apoio
Implementação de sistemas agroflorestais	Promotores públicos e privados	80%
Custos de manutenção	Promotores privados	725€/ha









8.3 APOIO À PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS, CATÁSTROFES NATURAIS E ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS

Objetivos:

Apoiar a implementação de ações de prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, como por exemplo a criação de infraestruturas de proteção, caminhos florestais, trilhos, pontos de abastecimento de água.











8.3 APOIO À PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS, CATÁSTROFES NATURAIS E ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS

Beneficiários:

- Detentores de terras privadas, ou responsáveis, através de contrato ou instrumento equivalente, pela gestão de espaços florestais e agroflorestais privados, municipais ou comunitários e entidades públicas responsáveis pela gestão de espaços florestais ou baldios.
 - Empresas e agrupamentos de produtores florestais (associações, cooperativas).











8.3 APOIO À PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS, CATÁSTROFES NATURAIS E ACONTECIMENTOS CATÁSTRÓFICOS











8.4 APOIO À REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS ÀS FLORESTAS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS, CATÁSTROFES NATURAIS E ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS

Objetivos:

Apoiar a implementação de ações que visem o restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos.









Investimentos nas Florestas 8.4 APOIO À REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS ÀS FLORESTAS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS, CATÁSTROFES NATURAIS E ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS

Beneficiários:

 Pessoas individuais ou coletivas detentoras de terras privadas, ou responsáveis, através de contrato ou instrumento equivalente, pela gestão de espaços florestais privados, municipais ou comunitários e entidades públicas responsáveis pela gestão de espaços florestais ou baldios.

> Empresas e agrupamentos de produtores florestais (associações, cooperativas).









8.4 APOIO À REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS ÀS FLORESTAS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS, CATÁSTROFES NATURAIS E ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS



TAXAS DE APOIO:

Beneficiários	Nível máximo de apoio
Promotores públicos e privados	100%









Investimentos nas Florestas 8.5 APOIO A INVESTIMENTOS DESTINADOS A MELHORAR A RESILIÊNCIA E O VALOR AMBIENTAL DOS ECOSSISTEMAS FLORESTAIS

Objetivos:

Apoiar a adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas.









Investimentos nas Florestas 8.5 APOIO A INVESTIMENTOS DESTINADOS A MELHORAR A RESILIÊNCIA E O VALOR AMBIENTAL DOS ECOSSISTEMAS FLORESTAIS

Beneficiários:

- Pessoas individuais ou coletivas detentoras de terras privadas, ou responsáveis, através de contrato ou instrumento equivalente, pela gestão de espaços florestais privados, municipais ou comunitários e entidades públicas responsáveis pela gestão de espaços florestais ou baldios.
 - Empresas e agrupamentos de produtores florestais (associações, cooperativas).











Investimentos nas Florestas 8.5 APOIO A INVESTIMENTOS DESTINADOS A MELHORAR A RESILIÊNCIA E O VALOR AMBIENTAL DOS ECOSSISTEMAS FLORESTAIS











8.6 APOIO A INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIAS FLORESTAIS E NA TRANSFORMAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

Objetivos:

Apoiar investimentos destinados a melhorar o potencial florestal ou a aumentar o valor dos produtos florestais através da sua transformação, mobilização e comercialização.









8.6 APOIO A INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIAS FLORESTAIS E NA TRANSFORMAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

Empresas de prestação de serviços florestais

BENEFICIÁRIOS

Detentores de terras privadas, ou responsáveis, através de contrato ou instrumento equivalente, pela gestão de espaços florestais e agroflorestais privados, municipais ou comunitários e entidades públicas responsáveis pela gestão de espaços florestais ou baldios

PMEs ou Microempresas que têm por actividade económica principal a exploração e/ou a transformação de produtos florestais.

Agrupamentos de produtores florestais (associações, cooperativas).









8.6 APOIO A INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIAS FLORESTAIS E NA TRANSFORMAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

TAXAS DE APOIO:

	Beneficiários	Nível de apoio	
Investimentos em silvicultura, exploração, mobilização, transformação e comercialização	Promotores públicos ou privados	75%	















DESENVOLVIMENTO LOCAL - LEADER









Desenvolvimento Local - LEADER 19.2 APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES NO ÂMBITO DAS EDL

Objetivos:

Apoiar a implementação de operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local, nomeadamente, atividades não agrícolas em zonas rurais, complementos às atividades agrícolas tradicionais, diversificando para atividades não agrícolas, criação de negócios em meio rural e apoio a atividades turísticas e serviços básicos para a população rural, melhorando as condições de vida das populações rurais mediante o reforço dos serviços básicos, pequenas intervenções de recuperação e valorização do património rural e infraestruturas coletivas de pequena escala.









Desenvolvimento Local - LEADER 19.2 APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES NO ÂMBITO DAS EDL

Beneficiários:

GAL e empreendedores público ou privados, localizados nos territórios de intervenção.

Taxas de Apoio:

A taxa máxima de apoio será de acordo com as estratégias de desenvolvimento local e portaria a publicar









Cofinanciado por:











Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira

OBRIGADO

CONTACTOS:

Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas

Rua do Aljube, n.º 49 - Edifício Funchal

Telef: 291 20 96 90 Fax: 291 20 96 99

E-mail: proderam2020@gov-madeira.pt

http://proderam2020.madeira.gov.pt/





